

*O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Luziânia do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições, procede a homologação do Edital da prova de conhecimentos específicos e redação em língua portuguesa para o cargo de Conselheiro Tutelar para Quadriênio 2024/ 2028.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Luziânia-GO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 21, §1º da Lei Municipal nº 4.485/2022, na Lei Federal nº 8069/90 e na Resolução nº 231 do CONANDA, neste ato representado pela Comissão Eleitoral, por força da Resolução nº 04/2023, torna público o edital que regerá a prova de conhecimentos específicos e redação em língua portuguesa e altera o cronograma do Processo de Escolha para Conselheiros Tutelares.

Art. 1º. Conforme o art. 21, §1º da Lei Municipal e o art. 11 do Edital nº 001/2023, homologa o edital da Banca – Instituto Metrôpoles (anexo), para reger a prova de conhecimentos específicos e redação em língua portuguesa.

Art. 2º. As etapas do Processo de Escolha, se dar-se-ão nos termos da retificação do cronograma alinhavado:

Prova objetiva e dissertativa	20/08/2023.
Divulgação do Gabarito da prova objetiva	21/08/2023.
Acolhimento dos recursos à prova objetiva	22/08/2023.
Divulgação do Gabarito final da prova objetiva	23/08/2023.
Divulgação do resultado da prova por classificação	25/08/2023.
Acolhimento de recursos ao resultado da prova	28/08/2023.
Divulgação do resultado final	30/08/2023.
Reunião geral com os candidatos habilitados ao pleito –	01/09/2023.
Apresentação de layout dos materiais de divulgação da campanha	01/09/2023 à 05/09/2023.



**Conselho Municipal  
dos Direitos da  
Criança e do Adolescente  
LUZIÂNIA-GO**

Resultado final e aprovação do material de publicidade dos candidatos	06/09/2023.
Capacitação técnica	Setembro/2023.
Período permitido para a realização da campanha eleitoral	07/09/2023 à 29/09/2023.
Eleição	01/10/2023.
Divulgação do resultado da eleição	03/10/2023.
Interposição de recurso	04/10/2023 à 05/10/2023.
Análise e decisão dos recursos	06/10/2023 à 09/10/2023.
Resultado dos recursos e resultado final	10/10/2023.
Observatório com os relatórios	06/11/2023 a 15/12/2023.
Cerimônia de posse dos candidatos eleitos	10/01/2024.

Art. 3º. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LUZIÂNIA-GO**, aos onze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três (11/08/2023).

JUAREZ DAS DORES LOBO  
JUNIOR:05494717151

Assinado de forma digital por  
JUAREZ DAS DORES LOBO  
JUNIOR:05494717151  
Dados: 2023.08.11 13:59:28  
-03'00"

**Dr. JUAREZ DAS DORES LÔBO JUNIOR**  
**PRESIDENTE DO CMDCA – Decreto Municipal nº 534/2022**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL – Resolução nº 04/2023**

## EDITAL Nº 005 /2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Luziânia-GO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 4.485/2022 e Lei Federal nº 8069/90, neste ato representado pela Comissão Eleitoral, por força da Resolução nº 04/2023, torna público o **EDITAL nº 005/2023**.

**CONSIDERANDO** o Edital de Convocação nº 001/2023 publicado em 15 de março de 2023.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 4.485/2022.

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 8069/90.

**CONSIDERANDO** o Art. 11º do Edital de Convocação nº 001/2023 - "A prova de conhecimentos específicos e redação em língua portuguesa, será apresentada pela Banca Organizadora com a homologação em edital suplementar, conforme a Lei Municipal 4.485/2022".

1. Os candidatos habilitados nas etapas relacionadas no Art.º 33 do Edital 001/2023 realizarão prova que versará sobre o conteúdo constante no Anexo I desta resolução, e será constituída de 30 questões de múltipla escolha com apenas 1(uma) alternativa correta e 1 (uma) questão dissertativa, assim distribuídas:

### 1.1 Questões prova objetiva:

<b>Especificação</b>	<b>Nº de Questões</b>	<b>Pontuação por Questão</b>	<b>Pontuação Total</b>
Conhecimentos específicos sobre os direitos da criança e adolescente	30	2,0 pontos	60 pontos

### 1.2 Questão prova dissertativa:

<b>Especificação</b>	<b>Nº de Questões</b>	<b>Pontuação por Questão</b>
A questão versará sobre tema atual e deverá ser fundamentada no Estatuto da Criança e Adolescente.	01	40 pontos

2. Para ser aprovado o candidato deverá obter nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.
3. O tempo previsto para duração da prova é de 4 horas.
4. Para que surtam os efeitos legais, esta resolução, será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Luziânia - GO.

### 5. Cronograma:

<b>Evento</b>	<b>Data</b>
Prova objetiva e dissertativa	20/08/2023
Divulga��o do Gabarito da prova objetiva	21/08/2023
Acolhimento dos recursos � prova objetiva	22/08/2023
Divulga��o do Gabarito final da prova objetiva	23/08/2023
Divulga��o do resultado da prova por classifica��o	25/08/2023
Acolhimento de recursos ao resultado da prova	28/08/2023
Divulga��o do resultado final	30/08/2023

6. A prova objetiva ser  composta de 30 (trinta) quest es de m ltipla escolha, extra das do conte do program tico publicado neste Edital Suplementar ao Edital de Convoca  o n  01/2023 de abertura 001/2023, sendo que, para cada uma das quest es objetivas, ser o apresentadas 4 (quatro) alternativas classificadas com as letras (A, B, C e D), mas somente uma responde adequadamente   quest o proposta.
7. A resposta   quest o dissertativa dever  conter no m nimo 15 linhas n o podendo ultrapassar 20 linhas.
8. A prova objetiva ter  in cio  s 14:00 da tarde, com dura  o de 4 (quatro) horas, e t rmino impreterivelmente  s 18 horas.
9. O local onde ser  realizado as provas ser  divulgado pelo CMDCA de Luzi nia.
10. Iniciada a Prova, nenhum candidato poder  retirar-se da sala antes de decorrido 1h (uma hora) de prova, devendo, ao sair, entregar ao fiscal de sala, obrigatoriamente, Cart o Respostas da Prova Objetiva e o Cart o Resposta da quest o dissertativa.

11. O candidato poderá levar o Caderno de Questões decorrido o prazo de duas horas do início da prova.
12. O cartão de resposta será entregue após o início da prova e deverá ser conferido e assinado à vista dos fiscais.
13. O preenchimento do cartão de resposta deverá ser feito com caneta esferográfica de cor azul ou preta, fabricada em material transparente.
14. Será desclassificado o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando, em local diverso do indicado pelos fiscais, equipamento eletrônico e/ou material de uso não autorizado, ainda que desligado.
15. De igual forma, será desclassificado o candidato cujo equipamento eletrônico e/ou material de uso não autorizado que estiver em local indicado emitir qualquer tipo de ruído, alerta ou vibração.
16. O cartão de resposta e a folha resposta a redação deverá ser entregue pelo candidato ao fiscal de sala no momento da saída do candidato.
17. O candidato que entregar o cartão de resposta não poderá retornar ao recinto.
18. Em hipótese alguma haverá substituição do cartão de resposta por erro do candidato.
19. O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar o seu caderno de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura.
20. Os 3 (três) últimos candidatos deverão permanecer em sala, sendo liberados somente quando todos tiverem concluído a prova e terem seus nomes registrados em ata e com suas respectivas assinaturas.
21. Os casos omissos serão resolvidos pelo CMDCA, observadas as normas legais contidas na Lei Federal nº 8.069/90 e na Lei Municipal Nº 4485/2022; e Lei do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Luziânia.

22. É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanharem a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar;
23. É facultado aos candidatos, por si ou por meio de representantes credenciados perante o CMDCA, acompanhar todo desenrolar do processo de escolha, incluindo as cerimônias de lacração de urnas, votação e apuração;
24. Os trabalhos do CMDCA se encerram após a ata contendo as intercorrências e o resultado da votação;
25. O descumprimento das normas previstas neste Edital implicará na exclusão do candidato ao processo de escolha.
26. Fazem parte deste Edital anexos a seguir.
27. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Luziânia – GO, 11 agosto de 2023

## ANEXO I

### DO CONTE DO PROGRAM TICO

#### 1 – Conhecimentos espec ficos sobre os direitos da crian a e do adolescente

2.1 - Lei Federal 8069/90 - Estatuto da Crian a e do Adolescente e todas as suas altera es – Resolu o CONANDA N  231, de 28 de dezembro de 2022.